

Terça Feira • 02 de dezembro de 2025 • Nº 00033

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Paripiranga*



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025
- DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ N° 03.037.974/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO N° 07 / 2025
02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadania do Município de Paripiranga, Bahia, à Sra. Maria Josirene Souza Moreira Bastos, e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido o título de Cidadão Paripiranguense à Sra. **MARIA JOSIRENE SOUZA MOREIRA BASTOS**.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior está prevista no *caput* do artigo 197 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como no artigo 16, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e será entregue em sessão a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento Municipal.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-Ba,
02 de dezembro de 2025.

RIVANEIDE ALVES CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 / 2025
02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadania do Município de Paripiranga, Bahia, ao Sr. LUCIMÁRIO PEREIRA BASTOS, e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido o título de Cidadão Paripiranguense ao Sr. LUCIMÁRIO PEREIRA BASTOS.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior está prevista no *caput* do artigo 197 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como no artigo 16, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e será entregue em sessão a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento Municipal.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-Ba,
02 de dezembro de 2025.

RIVANEIDE ALVES CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores